



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO	Nº 006/2020	DATA 14/01/2021
--	--------------------	------------------------

CONTRATADA

CARLOS VINÍCIUS DE CARVALHO MASCARENHAS

OBJETO

Prorrogar prazo.

TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO Nº 006/2020

TERMO ADITIVO nº 01 PARA PRORROGAR PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E O LEILOEIRO OFICIAL **CARLOS VINÍCIUS DE CARVALHO MASCARENHAS**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-02, com sede na Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada simplesmente **DESO**, neste ato representada pelo seu Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, engº civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, inscrito o CNPF sob o nº 601.372.825-91 e o Sr. **CARLOS VINÍCIUS DE CARVALHO MASCARENHAS**, brasileiro, divorciado, leiloeiro público oficial, portador do RG nº 3.003.436-1 SSP/SE, cadastrado no CPF com o nº 942.585.896-91, com endereço profissional na Rua Engenheiro Antônio Gonçalves Soares, nº 135, bairro Luzia, Sala 901, Aracaju/SE, CEP 49.045-250,, têm como ajustado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato acima epigrafo nas condições seguintes:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 006/2020, vigorando por mais **12 (doze) meses** a contar de **15 de janeiro de 2021**.

1.2 – O Contrato tem por objeto o **CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO DE LEILOEIRO PROFISSIONAL, PESSOA FÍSICA, REGULARMENTE MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE, PARA REALIZAÇÃO DA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO, PARA ALIENAÇÃO ONEROSA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, OBSOLETOS, DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO.**

CLÁUSULA II – DO PREÇO E DO RECURSO FINANCEIRO

2.1 – A comissão do CONTRATADO permanecerá de **5% (cinco) por cento do valor da arrematação**, a cargo do arrematante.

2.2 – As despesas com a execução do objeto do contrato correrão por conta do arrematante de lote no leilão público.



Refere-se ao Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 006/2020

CLÁUSULA III – ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo nº 1857/2021;
- C.I. nº 01/12.01 – GCAL com a JUSTIFICATIVA de lavra da fiscal do Contrato, a Sra. *Tatiana Franco da Silva*, datada de 12.01.2021;
- Ofício com anuência do CONTRATADO de 12.01.2021;
- Parecer Jurídico nº 022/2021;
- Anuência do Diretor de Gestão Corporativa – 2.0.00.00/DGC;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA IV – EMBASAMENTO LEGAL

4.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pelo fiscal do Contrato e o Sra. *Tatiana Franco da Silva*, que embasa o PARECER JURÍDICO Nº 022/2021, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art.140 combinado com o art.143 do RILC/DESO e da Lei nº 13.303/2016, que rege o Contrato em epígrafe.

CLÁUSULA V – DISPOSIÇÃO FINAL

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 14 de janeiro de 2021.



"CARLOS VINÍCIUS DE C. MASCARENHAS"
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
CONTRATADO



"CARLOS FERNANDES DE MELO NETO"
PRESIDENTE - DESO



"VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA"
ADVOGADO/ASLC
DESO



"RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS"
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
DESO

adequar o estatuto social do Banco ao disposto na Lei 13.506/2017, que possibilita a contratação de crédito por partes relacionadas, foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas, com abstenção dos legalmente impedidos (conforme mapa de votação em anexo), a alteração do inciso II do artigo 6º que passará a vigor desta forma: *II - Comprar ou vender bens de qualquer natureza a os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração.* 4) Objetivando modificar a periodicidade de submissão e aprovação do orçamento empresarial do Banco ao Conselho de Administração, também foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas, com abstenção dos legalmente impedidos (conforme mapa de votação em anexo), a alteração do artigo 46 que será assim disposto: *Art. 46. O orçamento empresarial do Banco, compreendendo as evoluções do ativo e passivo e as contas de receita e despesa, elaborado sob a forma sintética, será submetido à aprovação do Conselho de Administração em dezembro de cada ano.* 5) Por fim, foi aprovada, por unanimidade (conforme mapa de votação em anexo), a consolidação do Estatuto Social, cuja cópia segue em anexo integrando esta ata como um todo, para refletir as alterações aprovadas nesta assembleia e a lavratura desta ata, em forma de sumário, devendo ser registrada nos órgãos competentes e publicada com a omissão das assinaturas dos presentes. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, foi determinada a suspensão dos trabalhos, e, depois de lavrada a presente ata, lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e sem quaisquer ressalvas pelos presentes e assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa em nome dos acionistas presentes, por meio da plataforma digital, nos termos do artigo 21-V, §§1º e 2º da Instrução CVM nº 481/2009. **Mesa:** Sr. Carlos Henrique Luz Ferraz - Presidente. Sr. Renato Augusto Cruz Dantas - Secretário. **Acionista presente por meio de sistema eletrônico:** Sr. José Marcelino Andrade. Aracaju/SE, 15 de outubro de 2020. Deferimento da alteração do capital social e reforma estatutária pelo Banco Central do Brasil em 06.01.2021, através do Ofício 468/2021-BCB/Deori/GT SÁL e registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe em 18.01.2021 sob nº 20210014610.

Aracaju (SE), 01 de dezembro de 2020

Ilmo. Sr.

José Augusto Chaves Resende

Presidente do Conselho de Administração do Banco do Estado de Sergipe S.A.
Nesta

Comunico que por motivos de ordem pessoal estarei desligando-me das funções exercidas no Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, a partir de 31.12.2020. Nesta oportunidade, registro o meu agradecimento aos membros do Conselho de Administração - CONAD e da Diretoria Executiva - DIREX, assim como a todos os funcionários do Banco do Estado de Sergipe S.A., pela acolhida e confiança depositadas no meu trabalho.

Atenciosamente,

Emílio Roberto Monteiro Vieira

Deso

1º ADITIVO CONTRATO 006/2020 //Base legal: Art. 140 c/c o 143 da RILC e da Lei 13.303/2016 //Contratada: CARLOS VINÍCIUS DE CARVALHO MASCARENHAS //Objeto: Prorrogar prazo, 12 meses.

Ata de Registro de Preços nº 003/2021 //Base Legal: 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: DESO // Empresa Compromissária: ELÉTRICA ALIANÇA EIRELI //Objeto: Aquisição de Ferramentas, lotes 01, 02 e 03. //R\$ 426.000,00 //12 meses //Recursos próprios.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021 // Base Legal: 13.303/2016 //Cooperante: DESO //Cooperado: MUNICÍPIO DE PIRAMBU //Objeto: Estabelecimento de parceria, visando a implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de serviços de reposição de pavimentação. //Preço: R\$ 62.74 p/m² (paralelepípedo) e R\$ 91,14 (asfalto) //12 meses.

CONTRATO 005/2021 //Base legal: Lei 13.303/2016 //Contratada: ACCAETANO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA //Objeto: Aquisição de Tubos em Ferro Fundido. //R\$ 285.650,62 // 180 dias //Recursos próprios.

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO torna público que realizará às 09:03h horas do dia **12 de fevereiro de 2021**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência, devido a situação pandêmica acarretada pelo do Novo Coronavírus - COVID-19, a **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 001/20201- DESO. Objeto: EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS ESTAÇÕES ELEVADORIAS DE ESGOTO EM ARACAJU E REGIÃO METROPOLITANA.** O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. Esta **LICITAÇÃO PÚBLICA** obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Hercílio da Silva Ramos Junior, Presidente da CPL.

Emdagro

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 07/2020**

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe
CONTRATADA: ITPS - Instituto Tecnológico e de Pesquisas de Sergipe
CNPJ. 07.258.529/0001-59
OBJETO: Análises laboratoriais de produtos
VALOR TOTAL: 147.513,00
PRAZO: 01 ano
FONTE DE RECURSOS: 0270
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 47.304

PROJETO/ATIVIDADE: 049**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.00**BASE LEGAL:** art. 29, inciso VII, da Lei 13.303/2016**PARECER JURÍDICO** nº 53/2020**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 19 / 01 /2021Jefferson Feitoza de Carvalho
Diretor-Presidente da EMDAGRO

Funcap/Se

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE**PORTARIA Nº 002 /2021****De 13 de janeiro de 2021.**

Exonerar o cargo de provimento em comissão servidor que indica.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve:

Considerando a Resolução nº01/2019, de 09 de janeiro de 2019, que aprova o Estatuto da Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP/SE;

Considerando o Decreto nº 40.553 de 09 de março de 2020, que homologa a Resolução nº. 04 de 31 de janeiro de 2020;

EXONERAR:

A pedido **JOÃO GUILHERME ARCOVERDE RIBEIRO**, CPF nº 068.690.195-92, no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CCE-05, da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, a partir de 11 de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Aracaju, 13 de janeiro de 2021.

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS
Diretora-PresidenteGOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE**PORTARIA Nº 003 /2021****De 18 de janeiro de 2021**

Exonerar o cargo de provimento em comissão servidor que indica.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve:

Considerando a Resolução nº01/2019, de 09 de janeiro de 2019, que aprova o Estatuto da Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP/SE;

Considerando o Decreto nº 40.553 de 09 de março de 2020, que homologa a Resolução nº. 04 de 31 de janeiro de 2020;

EXONERAR:

A pedido **EDMILSON SANTOS BRITO**, CPF nº 534.003.305-82, do cargo de provimento em comissão de Gerente Especial I, Símbolo CCE-08, da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, com efeito, a partir de 30 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Aracaju, 18 de janeiro de 2021.

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS
Diretora-Presidente

Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01 2017****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**CONTRATADA:** NC VIGILÂNCIA LTDA.**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.**PARECER JURÍDICO:** 01/2021.**DATA DA ASSINATURA:** 08 de JANEIRO DE 2021.